

**JORGE MANUEL FERNANDES DE ABREU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS:** Torna público, para efeitos do disposto no artigo 56.º (Publicidade das deliberações) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as deliberações tomadas na **Reunião Ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 08 de março de 2023:**

**1. Aprovação da ata da Reunião Ordinária de 22/02/2023:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade a ata n.º 04/2023 de 22/02/2023.

**2. Balancete, pagamentos e despachos exarados entre datas:** A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou todos os pagamentos efetuados e autorizados no período compreendido entre o dia 22/02/2023 e o dia 07/03/2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e confirmou a relação dos despachos exarados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal alusivos a processos de aquisição de serviços e fornecimento de bens e empreitadas no período entre 16/02/2023 e 01/03/2023, autos de medição ou faturas de empreitadas ou fornecimentos de serviços no período entre 16/02/2023 e 02/03/2023, requerimentos de obras particulares no período entre 23/02/2023 a 08/03/2023.

**3. Consulta Prévia “Aquisição de Apólices de Seguros” Processo n.º 02CPrABS23 – Relatório de Esclarecimentos (Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos) – Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 27/02/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 27/02/2023, relativo à aprovação do Relatório de Esclarecimentos da Consulta Pública “Aquisição de Apólices de Seguros” Processo n.º 02CPrABS23.

**4. Auto da Receção Provisória Parcial (art.º 395 e 396 do CCP) – Empreitada: Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda – Adjudicatário: Engiperfil, Lda.:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Auto de Receção Provisória Parcial da Empreitada referenciada em epígrafe.

**5. Empreitada: Criação de Percurso na Av. Heróis do Ultramar e Dr. Fernando Lacerda – Conta Final Provisória – Proposta de Deliberação n.º 22/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 22/2023, aprovando a Conta Final Provisória da Empreitada referenciada em epígrafe, no valor de 870.480,55 euros acrescido de IVA.

**6. Distribuição de energia elétrica em baixa tensão. Concessões municipais. Modelo de organização territorial – posição comum da CIM – Proposta de Deliberação n.º 23/2023 para efeitos de aprovação do parecer da CIMRL:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 23/2023, aprovando a proposta de parecer da CIMRL relativamente à concessão da distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

**7. Contratação de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 1.336.117,28 euros para aplicação em diversos Investimentos – Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Zona do Pinhal, C.R.L. – Minuta do Contrato de Empréstimo – Aprovação das Cláusulas Contratuais:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar as Cláusulas Contratuais de Empréstimo de Médio e Longo Prazo, no valor de até 1.336.117,28 euros.

**8. Atribuição de Benefício Social no Âmbito do Regulamento Municipal de Atribuição de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos – 26BSBV22 – Proposta de Deliberação n.º 105/2022:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Proposta de Deliberação n.º 105/2022 emitida pelo Sr. Presidente Jorge Abreu, aprovando o reembolso no valor de 225,10€, referente ao Imposto Municipal sobre Imóveis, submetendo a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.

**9. Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Figueiró dos Vinhos**

**9.1.1 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com os vencimentos referente ao mês de janeiro de 2023 – Ratificação do Despacho emitido pelo Sr. Presidente datado de 03/03/2023 – Informação Interna n.º 758/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 03/03/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos do valor dos vencimentos do mês de janeiro de 2023, no valor total de 4.819,94 euros.

**9.1.2 Equipa de Intervenção Permanente – Custos com a Segurança Social referente aos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023 - Ratificação do Despacho do Sr. Presidente datado de 03/03/2023 – Informação Interna n.º 756/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o Despacho do Sr. Presidente datado de 03/03/2023, relativo ao pagamento de 50% dos custos com a Segurança Social dos meses de dezembro de 2022 e janeiro de 2023, no valor total de 1.749,14euros.

**10. Santa Casa da Misericórdia – Participação às famílias pelo pagamento da mensalidade de frequência de Creche correspondente aos meses de janeiro e fevereiro de 2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder à transferência para a Santa Casa da Misericórdia, do valor de 342,50 euros.

**11. Atualização Recenseamento Eleitoral – Transferência da SGMAI – Informação Interna n.º 765/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir o valor total de 173,10 euros para as respetivas Juntas de Freguesia, de acordo com o discriminado no mapa constante da Informação Interna n.º 765/2023.

**12. Transferência da SGMAI – Mesa Voto antecipado da eleição 30/01/2022 – Informação Interna n.º 766/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade autorizar a transferência da verba no valor de 31,00 euros para a União de Freguesias de Figueiró dos Vinhos e Bairradas, de acordo com o discriminado no mapa constante da Informação Interna n.º 766/2023.

**13. Carnaval 2023 – Complemento ao subsídio – Apuramento de Participantes – Informação Interna n.º 636/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, disponibilizar a verba no valor total de 4.000,00 euros, correspondente ao complemento do subsídio a cada carro alegórico de acordo com o discriminado no mapa constante da Informação Interna n.º 636/2023.

**14. Proposta de fixação de preço de venda ao público do livro “Manuel Simões Barreiros: O Homem e a Obra” - Informação Interna n.º 688/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade proceder em conformidade com a Informação Interna n.º 688/2023, aprovando o valor de 20,00 euros na venda ao público, incluindo o mesmo no Regulamento Precário/Publicações do Município.

**15. Despesas de Funcionamento da Universidade Sénior relativas ao mês de fevereiro de 2023 – Informação Interna n.º 689/2023:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o pagamento das despesas referentes ao mês de fevereiro, no valor de 360,00 euros.

Para constar e produzir efeitos legais, se publica o presente edital na internet, no sítio institucional da Câmara Municipal de Figueiró dos Vinhos, ([www.cm-figueirodosvinhos.pt](http://www.cm-figueirodosvinhos.pt)).

Paços do Município de Figueiró dos Vinhos, 09 de março de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

Jorge Manuel Fernandes de Abreu

